

FACULDADES DE DRACENA – UNIFADRA

Edital nº 03, de 05/08/2024 - Reserva de Vagas para 2025

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdades de Dracena informa aos interessados que estão abertas as inscrições do Vestibular de VERÃO RESERVA DE VAGAS para 2025, a partir de **05/08/2024**.

Horário de atendimento da Secretaria Geral: de segunda a sexta-feira, presencialmente, das 8h às 18h30, pelos telefones (18) 3821-9008 e (18) 3821-9009, ou ainda pelo e-mail secretariageral@fundec.edu.br.

Horário de atendimento do Financeiro: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30, ou pelo telefone (18) 3821-9003 ou ainda pelo e-mail tesouraria@fundec.edu.br.

1. Das formas do Processo Seletivo e Matrícula:

1.1. Por Vestibular Agendado: Prova Presencial

- a) **Inscrição:** de **05/08/2024** a **28/02/2025**, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco. A taxa de inscrição não é reembolsável, mesmo que o candidato não realize a prova.
- c) **Realização das provas:** será de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e da tarde, no período de 06/08/2024 a 05/03/2025. A prova será composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação: abrangência, tangenciamento, gramática, estrutura, avaliação gramatical e sentença. A prova presencial será realizada em formato eletrônico no computador ou chromebook.
- d) **Classificação:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) na prova de redação.
- e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 72 horas úteis após a realização da prova.
- f) **Matrícula:** deverá ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 10/03/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).
- g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.2. Por Vestibular Agendado: Prova On-line

- a) **Inscrição:** de **05/08/2024** a **28/02/2025**, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco. A taxa de inscrição não é reembolsável, mesmo que o candidato não realize a prova. Após o pagamento da taxa, o candidato terá 7 dias corridos para realizar a prova online pelo sistema.

c) **Realização das provas:** A prova será composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: abrangência, tangenciamento, gramática, estrutura, avaliação gramatical e sentença. **Orientações para a realização da prova:** Em até 1(um) dia útil após a confirmação do pagamento do boleto, a prova será liberada na central do candidato no botão "**Acessar prova on-line aqui**", ao iniciar a prova o candidato terá até 2 horas para concluir.

d) **Classificação:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) na prova de redação.

e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 72 horas úteis após a realização da prova.

f) **Matrícula:** deverá ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 10/03/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.3. Por nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM / de 2014 a 2024

a) **Inscrição:** de **05/08/2024** a **28/02/2025**, pelo site: <https://fundec.edu.br/vestibular>

b) **Taxa de inscrição:** isento.

c) **Classificação:** será classificado o candidato que não tiver zerado em nenhuma das provas e na redação do ENEM.

d) **Resultado:** divulgado no site <https://fundec.edu.br/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 72 horas úteis após a realização da inscrição.

f) **Matrícula:** deverá ser realizada até, no máximo, 10/03/2025 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

2. **Das vagas:** para início no próximo ano letivo (2025), estão disponíveis os seguintes cursos e as respectivas vagas:

CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS
Educação Física	4 anos	100
Enfermagem	4 anos	100
Pedagogia	4 anos	120
Psicologia	5 anos	100
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3 anos	100

3. **Do regime dos cursos:** semestral.

4. **Da matrícula:** A matrícula acontecerá de **05/08/2024** até o dia **10/03/2025**. Sendo que: os candidatos ficam isentos da taxa de matrícula. A primeira parcela da semestralidade será cobrada conforme tabela de 2024 até o dia 20/12/2024 e deverá ser paga no ato da matrícula. Após esta data, a mensalidade poderá sofrer alteração.

Matrículas efetivadas até a data:	Desconto %*
05/08 a 15/10/24	20%
16/10 a 20/12/24	15%
21/12/24 a 10/03/25	10%

*O desconto não é cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do Programa “Indique um Amigo”. A partir de **21/12/2024** o valor da mensalidade será referente a tabela de 2025.

- 5. Da formação de turmas:** a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 50 alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2025.

- 6. Do candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, com necessidade de atendimento específico:** o candidato deverá, além de se inscrever pelo site e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da FUNDEC laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
 - 6.1** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
 - 6.2** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

- 7. Dos documentos para realização das provas:** em caso de prova presencial, o candidato deverá se apresentar com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário agendado, munido de um documento de identificação com foto.

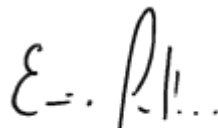
- 8. Da documentação exigida no ato da matrícula, para fins comprobatórios de veracidade das informações fornecidas pelo aluno:**
 - a) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - b) CPF;
 - c) RG;
 - d) Telefones e e-mails;
 - e) Histórico escolar do ensino médio;
 - f) Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de término, caso ainda não tenha concluído;
 - g) Declaração/laudo médico atualizado sobre ser Pessoa com Deficiência (PcD), se o caso;
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - i) Certidão de quitação eleitoral;
 - j) Boletim de desempenho do ENEM (disponível no site do INEP: www.inep.gov.br) para candidatos que optaram pela nota do Enem.

9. Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18), ao participar do presente certame, o participante fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este processo seletivo e sua respectiva execução.

10. Das disposições gerais: será considerado eliminado do quadro discente da Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11. Dos casos omissos: os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdades de Dracena.

Dracena/SP, 05 de Agosto de 2024.



Prof. Dr. ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico